Prezado Sr.(a): Emitido em: 21/09/2012

## FRANCISCO ALBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA

Em cumprimento ao disposto no inciso II, parágrafo único, do Artigo 281 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), alterado pela Lei nº 9.602 de 21/01/1998, notificamos V. Sa. da lavratura de Auto de Infração à Legislação de Trânsito, para veículo de vossa propriedade, conforme abaixo:

Auto de Infração: S000000170	Local da Infração: R. JOSE DE ARIMATEIA M. SILVA - EM FRENTE AO LAGOA								Municipio SOBRAL -	<b>/ UF da Infração:</b> CE	Cod Local 255 Card. R. Lock Advanced N. She. Tarteles on Lapso UF CE Flora 2 Sent 1998 PM, MERIDICA. Small 1980 (1997) To Sent 1999 (2012 Card) Sent 1999 (1997) (1997) (1997) (1997) N. Fatti (1971) 2. Amegia NIMETRO 2016/2012 Card. (light) 211990 Cad Munic. Advangate 1999 Models Eqs., AT SMS 1.0 Lance C7999(22) N. Fatti (1971) 2. Amegia NIMETRO 2016/2012 Card. (light) 211990 Cad Munic. Advangate 1999 Models Eqs., AT SMS 1.0 Lance C7999(22) N. Fatti (1971) 2. Amegia NIMETRO 2016/2012 Card. (light) 211990 Cad Munic. Advangate 1999 Models Eqs., AT SMS 1.0 Lance C7999(22) N. Fatti (1971) 2. Amegia NIMETRO 2016/2012 Card. (light) 211990 N. Fatti (1971) 2. Amegia NIMETRO 2016/2012 Card. (light) 211990 N. Fatti (1971) 2. Amegia NIMETRO 2016/2012 Card. (light) 211990 N. Fatti (1971) 2. Amegia NIMETRO 2016/2012 Card. (light) 211990 N. Fatti (1971) 2. Amegia NIMETRO 2016/2012 Card. (light) 211990 N. Fatti (1971) 2. Amegia NIMETRO 2016/2012 Card. (light) 211990 N. Fatti (1971) 2. Amegia NIMETRO 2016/2012 Card. (light) 211990 N. Fatti (1971) 2. Amegia NIMETRO 2016/2012 Card. (light) 211990 N. Fatti (1971) 2. Amegia NIMETRO 2016/2012 Card. (light) 211990 N. Fatti (1971) 2. Amegia NIMETRO 2016/2012 Card. (light) 211990 N. Fatti (1971) 2. Amegia NIMETRO 2016/2012 Card. (light) 211990 N. Fatti (1971) 2. Amegia NIMETRO 2016/2012 Card. (light) 211990 N. Fatti (1971) 2. Amegia NIMETRO 2016/2012 Card. (light) 211990 N. Fatti (1971) 2. Amegia NIMETRO 2016/2012 Card. (light) 211990 N. Fatti (1971) 2. Amegia NIMETRO 2016/2012 Card. (light) 211990 N. Fatti (1971) 2. Amegia NIMETRO 2016/2012 Card. (light) 211990 N. Fatti (1971) 2. Amegia NIMETRO 2016/2012 Card. (light) 211990 N. Fatti (1971) 2. Amegia NIMETRO 2016/2012 Card. (light) 211990 N. Fatti (1971) 2. Amegia NIMETRO 2016/2012 Card. (light) 211990 N. Fatti (1971) 2. Amegia NIMETRO 2016/2012 Card. (light) 211990 N. Fatti (1971) 2. Amegia NIMETRO 2016/2012 Card. (light) 211990 N. Fatti (1971) 2. Amegia NIMETRO 2016/2012 Card. (light) 211990 N. Fatti (1971) 2. Amegia NIMETRO 2016/20	
Data da Infração: Hora da Ir		da Infra	fração: Plac		aca: Mur		unicípio - UF da Placa			País:	kas (	
01/09/2012 04:00:16				NVC-5455		SOBRAL - CE			BRASIL			
CPF / CNPJ do Pro 77563760300		Marca / Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150				<b>Espé</b> PAS:			)			
Cód. da Infração: De		Desdob	sdobramento:		Base Legal - CTB:		Pontuação na CNH:	ão na CNH:   Gravidade da		Infração:		
7455 0		0	218 I		218 I		4	MÉ	EDIA			
Descrição da Infraç	ção:										= 1031	
TRANSITAR EM VE	LOCID	ADE SU	PERIOR	R À MÁXIN	MA PERMITIDA	EM ATÉ 2	20%					
Vel. Permitida (Km/h):			Vel. Considerada (Km/h):			V	Vel. Aferida (Km/h):		Cod. Equipamento:			
40.00			41.00			4	48.00		ATSMS00355			
				Data Verit 20/06/2012	Verificação do Equip.: 5/2012		• Lacre Inmetro: 7995822-5	Mat. do Agente Aut 8117/5		ente Autuador:		
Cod. Órgão Autuador: Nome do Órgão Autuador:									NVC			
215590 SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA									5455			
Observação		·							C	ód. RENAINF:		

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR													
Orgão de Trânsito													
SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA													
Placa	Placa Cod. Infração Desdobramento: Descrição da Infração										Auto de Infração		
NVC-5455	7455	0	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%								S000000170		
Para efeito de pontuação do real condutor, caso V.Sa. não seja o condutor, preencha os dados abaixo e envie pelo correio, por correspondência registrada ao DEMUTRAN, até a data descrita no campo "Data limite para entrega FICI", com fotocópia autenticada da habilitação do condutor. As assinaturas do proprietário e do condutor devem ter firma reconhecida.													
NOME DATA													
	1 1 1			1 1 1	1 1 1	1 1		1 1 1					
C.N.H OU PERMISSÃO PARA DIRIGIR UF DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (R.G) C.P.F													
ENDEREÇO													
					1 1 1	1 1	1 1 1						
BAIRRO CIDADE													
						1 1							
	•			•									

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO ASSINATURA DO CONDUTOR

OBS: 1) A identificação do condutor somente surtirá efeito se estiver corretamente preenchida, assinada e acompanhada des cópias reprográficas legíveis dos documentos listados acima. A não identificação do condutor atribui a V.Sa. a responsabilidade pela infração.

3) Quando o veículo for de propriedade de pessoa jurídica, anexar cópia do Contrato Social ou comprovante de representação e assinatura com carimbo da empresa.